

setembro de 2023, considerando o deferimento de licença para tratar interesses particulares ao aludido servidor, com efeitos a partir da data retrocitada, nos termos da Portaria SGP nº 106, 31 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade - SAURE, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º LOTAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria e Regularidade - SAURE, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, revogando-se a Portaria PRES nº 302, de 4 de setembro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 310, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000, e pelo art. 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e o artigo 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000010757-3,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga 179, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária da servidora Emília de Deus Silva, inscrita no CPF sob o nº 076.405.828-22, nos termos da Portaria TRE-SP nº 331, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 6, Seção 2, fl. 61, de 9 de janeiro de 2023, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 314, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz da 13ª Zona Eleitoral de Inhumas/GO, para usufruto nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.8.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput e §1º* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000012503-2, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 10 de outubro de 2023, em razão dos afastamentos legais do juiz titular e do substituto automático.

Art. 2º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 11 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes estará à disposição da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO nos dias 21 e 22 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.8.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000012350-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz de Direito da comarca de Joviânia /GO, para substituir na jurisdição da 45ª Zona Eleitoral, com sede município de Pontalina/GO, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 263, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Thales Prestrêlo Valadares Leão como Juiz Eleitoral na 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Padre Bernardo/GO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000010654-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. THALES PRESTRÊLO VALADARES LEÃO como Juiz Eleitoral na 131ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Padre Bernardo/GO, no dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,